

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

Em 05/05/04
Assessoria da Plenário

IND 2371/2004

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CEOP*.
Em 05/05/04

*Sugere à Secretaria de Estado
de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal
a construção de calçada com iluminação
pública, entre a Avenida das Nações e o final
da Via L-2 Sul, da RA I – Brasília.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada com iluminação pública, entre a Avenida das Nações e o final da Via L-2 Sul, da RA I – Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Os alunos da UNIEURO que dependem de condução pública, na saída das aulas, já tarde da noite, devem caminhar desde a Avenida das Nações até o final da Via L-2 Sul, onde se localizam os pontos de ônibus. Caminham sem uma calçada e sem iluminação, por meio de área pública. Reivindicam a construção de uma calçada, com iluminação, que lhes dê segurança e relativo conforto.

Entendemos que a solicitação é justa e oportuna, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2004.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2371/04
Fis. N.º 01 RITA